



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Informática
Programa de Pós-Graduação em Informática



Edital - Pós-Doutorado (PNPD/CAPES 2015)

Processo de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), faz saber, por meio deste Edital, que estão abertas de 28 de Novembro a 05 de Dezembro de 2014 as inscrições para a seleção de 1 (um) Bolsista de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES, sob supervisão de um professor do PPGI da UFPB.

A bolsa PNPD/CAPES é de R\$ 4.100,00 por mês, cujo período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses. Mais informações podem ser encontradas em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

I – INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas pelo professor do PPGI supervisor do bolsista pelo envio dos documentos através do e-mail ppgi@ci.ufpb.br (favor escrever “Inscrição PNPD” na linha “Assunto”).

Os seguintes documentos devem ser enviados em formato pdf:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada pelo candidato e pelo supervisor do projeto;
- II. Curriculum vitae na plataforma Lattes do CNPq;
- III. Cópia do diploma do doutorado, ou do certificado de conclusão do doutorado, ou de comprovante (ata) de defesa da tese de doutorado em que conste aprovação pela banca;
- IV. Resumo do projeto de pesquisa (máximo de 4 páginas).

II – SELEÇÃO

1. O processo de seleção compreenderá a análise do currículo, projeto de pesquisa a ser desenvolvido. Será indicado para receber a bolsa PNPD o candidato que preencher os requisitos necessários e obtiver a maior pontuação final no processo seletivo.
2. O processo seletivo será composto por avaliação do currículo (Peso 50) e análise do projeto de pesquisa (Peso 50).
3. A avaliação do currículo basear-se-á na apreciação das publicações (artigos, capítulos e livros) dos últimos 3 anos e serão considerados projetos de pesquisa subvencionados por agências de fomentos nacionais ou internacionais. Serão considerados os textos publicados ou aceitos para publicação, mediante comprovação.

4. Os critérios de pontuação na avaliação do currículo seguirão os mesmos critérios presentes nas normas de Credenciamento/Recredenciamento do PPGI.
5. Na avaliação do projeto de pesquisa serão considerados os seguintes tópicos: domínio da temática/revisão da literatura; relevância do projeto de pesquisa; coerência interna (título, objetivo e metodologia); exequibilidade do projeto e plano de trabalho; qualidade da composição redacional.
6. A avaliação será realizada pela comissão de seleção do PPGI.
7. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 70 pontos.
8. Em caso de empate, será indicado o candidato com maior pontuação na seguinte ordem: projeto de pesquisa e curriculum Lattes. Persistindo o empate, será nomeado bolsista cujo supervisor possuir maior pontuação em produção científica.
8. O professor do PPGI que até o final do período de inscrição não obtiver pontuação suficiente para se manter no programa segundo as regras de credenciamento/recredenciamento do PPGI (exceto quanto ao quesito de orientação concluída), não estará habilitado a supervisionar o bolsista, implicando na não homologação do candidato.

IX - DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

1. Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, ensino e inserção social previstas no plano de trabalho.
2. Entregar os documentos necessários para a implementação da bolsa no prazo estabelecido, sejam eles solicitados pelo órgão de fomento e/ou pela secretaria do programa.
3. A não entrega da documentação nos prazos devidos implicará na desclassificação do candidato.
4. Cumprir com todas as obrigações estabelecidas pelo regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado publicado no site <http://www.capes.gov.br>
5. O não cumprimento das obrigações pode acarretar em perda da bolsa.

III – CRONOGRAMA

- Lançamento do edital: 17/04/2015
- Inscrição: 20/04/2015 a 12/06/2015
- Análise das inscrições pelo Colegiado do PPGI: 19/06/2015
- Resultado final: 22/06/2015 (até às 13h00)
- Prazo para Entrega de Documentos na Secretaria do PPGI: 30/06/2015
- Indicação do Bolsista: 01/07/2015

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Será eliminado do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos por ocasião da inscrição.

2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela comissão de seleção e encaminhados, quando necessário, ao Colegiado do PPGI.
3. A vaga oferecida destina-se somente a este Edital.

João Pessoa, 17 de abril de 2015.

Tiago Pereira do Nascimento

Coordenador do Programa de Pós-graduação Informática

Universidade Federal da Paraíba